



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



PORTARIA Nº 037/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO , Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR: PRISCILA BARBOSA BARCELOS, servidora do quadro permanente, no cargo de Assistente Social, para exercer junto a Secretaria Municipal de Saúde, a função de Coordenadora de Regulação do Sistema Único de Saúde do município de Anaurilândia/MS, a partir da presente data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 15 de março de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2024

Altera o disposto no artigo 7º e na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 070/2023 de 14 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º O artigo 7º, da Lei Complementar nº 070/2023 de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. *Ficam criados os cargos de provimento efetivo de nível médio: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTE DE TRIBUTOS, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ATENDENTE TERAPÊUTICO, COREÓGRAFO, ENTREVISTADOR SOCIAL, FACILITADOR DE OFICINAS, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com quantidade de vagas e atribuições conforme os anexos I e III.*

Art. 2º A Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 070/2023 de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	PADRÃO	C/H/S	COEF	QTDE	REQUISITOS
Agente de Compras e Contratos	V	20	1	01	Curso superior completo em Direito ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração de Empresas ou Engenharia de Produção.
		40	2		
Agente de Contratação	V	20	1	01	Curso superior completo em Direito ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração de Empresas ou Engenharia de Produção.
		40	2		
Analista de Gestão de Pessoas	V	20	1	01	Curso superior completo.
		40	2		
Analista de Planejamento e Controle	V	20	1	01	Curso superior completo em Direito ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração de Empresas ou Engenharia de Produção.
		40	2		
Analista Jurídico	V	20	1	01	Curso superior completo em Direito.
		40	2		
Analista Tributário	V	20	1	02	Curso superior completo em Direito ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração de Empresas.
		40	2		
Arquiteto	V	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CREA.
		40	2		
Assistente Social	V	15	1	08	Curso superior completo c/ registro no CRESS.
		30	2		
Assistente Social Educacional	V	15	1	02	Curso superior completo c/ registro no CRESS. (Lei Federal nº 13935/2019/ Lei Municipal nº 782/2020).
		30	2		
Biólogo	V	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CRBio.
		40	2		
Biomédico	V	20	1	01	Curso Superior Completo em Biomedicina e c/registro no respectivo conselho.
		40	2		
Bioquímico	V	20	1	02	Curso superior completo c/ registro no CRF.
		40	2		
Contador	V	20	1	03	Curso superior completo c/ registro no

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS

E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

		40	2		CRC.
Controlador Interno	V	20	1,5	01	Curso superior completo em Direito ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração de Empresas.
		40	3		
Enfermeiro	V	20	1	06	Curso superior completo c/ registro no COREN.
		40	2		
Engenheiro Agrônomo	V	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CREA.
		40	2		
Engenheiro Ambiental	V	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CREA.
		40	2		
Engenheiro Civil	V	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CREA.
		40	2		
Farmacêutico	V	20	1	02	Curso superior completo c/ registro no CRF.
		40	2		
Fiscal Ambiental	V	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CREA e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".
		40	2		
Fiscal de Obras e Posturas	V	20	1	02	Curso Superior em: Engenharia Civil ou Arquitetura ou Engenharia Ambiental e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".
		40	2		
Fiscal de Tributos	V	20	1	01	Curso superior completo em Direito ou Ciências Contábeis ou Econômicas ou Administração de Empresas e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".
		40	2		
Fiscal Sanitário	V	20	1	01	Curso superior completo em nível de bacharelado na área da saúde, conforme dispuser o edital do concurso e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".
		40	2		
Fisioterapeuta	V	15	1	06	Curso superior completo c/ registro no CREFITO.
		30	2		
Fonoaudiólogo	V	20	1	03	Curso superior completo c/ registro no CRFa.
		40	2		
Médico	V	20	3,5	05	Curso superior completo c/ registro no CRM.
		40	7		
Médico Veterinário	V	20	1	03	Curso superior completo c/ registro no

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS

E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



		40	2		CRMV.
Nutricionista	V	20	1	03	Curso superior completo c/ registro no CRN.
		40	2		
Odontólogo	V	20	1	05	Curso superior completo c/ registro no CRO.
		40	2		
Orientador Social	V	20	1	02	Curso superior completo.
		40	2		
Procurador	V	20	3	02	Curso superior completo c/ registro na OAB e, no mínimo, três (3) anos de experiência profissional.
Psicólogo	V	20	1	06	Curso superior completo c/ registro no CRP .
		40	2		
Psicólogo Educacional	V	20	1	02	Curso superior completo c/ registro no CRP .
		40	2		
Psicopedagogo	V	20	1	01	Curso Superior completo em Psicopedagogia ou graduação plena em Pedagogia ou Psicologia c/ registro no CRP e especialização na área de Psicopedagogia.
		40	2		
Regente de banda	V	20	1	01	Curso superior completo c/registro na OMB e experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos na área.
		40	2		
Terapeuta Ocupacional	V	20	1	01	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional c/ registro no conselho competente.
		40	2		
TOTAL				82	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2024

*“Aprova as Tabelas de Vencimentos
Base dos Profissionais da Educação
Básica Pública do Município de
Anaurilândia-MS e dá outras
providência”*

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal
de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento base dos Profissionais da
Educação Básica Pública Municipal – Docentes, o qual passa a vigorar conforme
estabelecido no anexo desta lei, correspondendo aos valores constantes nas tabelas:

I - Anexo I: Tabela A para o cargo de professor com carga horária de 20
(vinte) horas aula, e, Tabela B para o cargo de professor com carga horária de 40
(quarenta) horas aula.

§1º O disposto no inciso I do Art. 1º entrará em vigor a partir de
01/01/2024.

§ 2º A partir de 01/05/2024, o Vencimento Base do Professor para o nível
I, com 40 horas, será igual ao Piso Salarial Profissional Nacional previsto na Lei nº
11.738/2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia, 12 de março de 2024.

Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



TABELA A - PROFESSOR 20 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	1.851,77	462,94	2.314,71	2.777,66	694,41	3.472,07	2.962,83	740,71	3.703,54	3.148,01	787,00	3.935,01
B	1,10	2.036,94	509,24	2.546,18	3.055,42	763,86	3.819,28	3.259,12	814,78	4.073,89	3.462,81	865,70	4.328,51
C	1,20	2.222,12	555,53	2.777,66	3.333,19	833,30	4.166,48	3.555,40	888,85	4.444,25	3.777,61	944,40	4.722,01
D	1,30	2.407,30	601,83	3.009,13	3.610,95	902,74	4.513,69	3.851,68	962,92	4.814,60	4.092,41	1.023,10	5.115,51
E	1,40	2.592,48	648,12	3.240,60	3.888,72	972,18	4.860,90	4.147,96	1.036,99	5.184,96	4.407,21	1.101,80	5.509,02
F	1,50	2.777,66	694,41	3.472,07	4.166,48	1.041,62	5.208,10	4.444,25	1.111,06	5.555,31	4.722,01	1.180,50	5.902,52
G	1,60	2.962,83	740,71	3.703,54	4.444,25	1.111,06	5.555,31	4.740,53	1.185,13	5.925,66	5.036,81	1.259,20	6.296,02

TABELA B - PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	3.703,54	925,89	4.629,43	5.555,31	1.388,83	6.944,14	5.925,66	1.481,42	7.407,08	6.296,02	1.574,00	7.870,02
B	1,10	4.073,89	1.018,47	5.092,37	6.110,84	1.527,71	7.638,55	6.518,23	1.629,56	8.147,79	6.925,62	1.731,40	8.657,02
C	1,20	4.444,25	1.111,06	5.555,31	6.666,37	1.666,59	8.332,97	7.110,80	1.777,70	8.888,50	7.555,22	1.888,81	9.444,03
D	1,30	4.814,60	1.203,65	6.018,25	7.221,90	1.805,48	9.027,38	7.703,36	1.925,84	9.629,20	8.184,82	2.046,21	10.231,03
E	1,40	5.184,96	1.296,24	6.481,20	7.777,43	1.944,36	9.721,79	8.295,93	2.073,98	10.369,91	8.814,43	2.203,61	11.018,03
F	1,50	5.555,31	1.388,83	6.944,14	8.332,97	2.083,24	10.416,21	8.888,50	2.222,12	11.110,62	9.444,03	2.361,01	11.805,03
G	1,60	5.925,66	1.481,42	7.407,08	8.888,50	2.222,12	11.110,62	9.481,06	2.370,27	11.851,33	10.073,63	2.518,41	12.592,04



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0 73/2024

“Aprova a Tabela de Vencimentos Constante no Anexo I, e Concessão de Reposição Salarial dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, e dá outras providências”

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fixa o vencimento base dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, o qual passa a vigorar de acordo com o reajuste constante desta Lei, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica concedida reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, ocupantes de cargos em provimento efetivo, em comissão e membros do conselho tutelar.

Parágrafo Único. Em virtude da reposição salarial estatuída por esta Lei, a Tabela I e Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n. 014/2010, será substituída pela Tabela I e Tabela II constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O reajuste do Padrão IV-A dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, retroage seus efeitos ao dia 01/01/2024, os demais Padrões, na data da aprovação desta Lei Complementar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anaurilândia, 12 de março de 2024.

Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



ANEXO I

TABELA I – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL PADRAO	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.307,75	1.373,14	1.441,80	1.513,88	1.589,58	1.669,06	1.752,51	1.840,14
II	1.372,88	1.441,52	1.513,60	1.589,27	1.668,74	1.752,18	1.839,78	1.931,78
III	1.548,60	1.626,02	1.707,33	1.792,70	1.882,32	1.976,44	2.075,26	2.179,03
IV	1.722,50	1.808,62	1.899,05	1.994,00	2.093,71	2.198,39	2.308,30	2.423,72
IV-A	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00
V	2.247,85	2.360,25	2.478,26	2.602,17	2.732,28	2.868,90	3.012,34	3.162,96

TABELA II – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR R\$
DAS-1	9.988,81
DAS 1.1	7.668,45
DAS-1.2	6.346,29
DAS- 2	3.390,35
DAS - 3	2.231,58

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

VALOR R\$	2.761,96
-----------	----------



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



PORTARIA N 020/2024

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **IRINEU MARTINS SIQUEIRA** pertencente ao quadro permanente, lotado na Câmara Municipal, cargo de Contínuo, **90 (noventa) dias de Licença-prêmio por Assiduidade**, conforme o art. 111 da Lei Complementar nº 001/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

Art. 2º A referida licença será referente ao período aquisitivo de **21.12.2018 a 20.12.2023**, com início em **04.03.2024** e término em **01.06.2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal, 04 de março de 2024.

Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



PORTARIA Nº 021/2024

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 149/2023,

RESOLVE:

Art. 2º Nomear SIDINALDO RICARDO LUBAUSK para o cargo de Assessor Parlamentar - DAS-III da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS.

Art. 3º Fica adicionado a remuneração do referido servidor 50% (cinquenta por cento) da Comissão (DAS-III), conforme Art. 24 §1º da Resolução 149.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Câmara Municipal, 19 de março de 2024.

Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA – MS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n.º 1.831/2023 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa de mão de obra para a confecção e fornecimento de ovos de chocolate que irão atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia-MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): GISELE DE OLIVEIRA FLORENCIO-ME - CNPJ: 36.624.068/0001-99 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Anaurilândia-MS, 19 de março de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – MARÇO/2024

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **Nº SRP 07/2023**.

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Fralda Geriátrica para distribuição aos usuários carentes e acamados, conforme demanda apresentada a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de parecer da assistente social e solicitação Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **WILTON CARLOS PALMITESTA - ME**, CNPJ nº 18.921.677/0001-28.

Vigência: 29/11/2023 à 29/11/2024. **O MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 08/2023. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/4213/ATA-RP-FRALDAS-08-23.pdf



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



AVISO RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados sobre a **autorização da dispensa de licitação** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Legislativo nº para a contratação da empresa **ESM INFORMATICA, CNPJ Nº 27.021.014/0001-48, Rua Barão do Rio Branco Nº 983 Centro, Anaurilândia /MS**. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E REPAROS NOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS. O valor global será de R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Anaurilândia- MS, 12 de março de 2024.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e MARCELO BARRETO CAVALCANTE

OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÕES DAS SESSÕES E ATIVIDADES NECESSÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS

Ordenador de Despesas: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto 06.001.01.031.0101.2075-3.3.90.39.59.00.00.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21

Valor Global: R\$ 17.644,00 (dezessete mil seiscientos e quarenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 01/03/2024

Do Prazo: 11(onze) meses



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e PAULO RAMOS BARBATO FERRAGENS-ME

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DO BRASÃO DE AÇO INOX E DOS LETREIROS, EM AÇO INOX POLIDO, PARA O PAINEL DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS.

Ordenador de Despesas: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075- 3.3.90.30.50.00.00 – Material de Consumo – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21

Valor Global: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 01/03/2024

Do Prazo: 60 dias

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

Processo Administrativo nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e ESM INFORMATICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E REPAROS NOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS

Ordenador de Despesas: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075- 3.3.90.39.17.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR TOTAL: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

VALOR MANSAL R\$ R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 15/03/2024

Do Prazo: 12(doze) meses



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2024, torna público que os candidatos(as) abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

Nas datas de **21 e 22** de março de 2024, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília), os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munido dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Banco Santander ou Next).
- III. Prova de quitações com obrigação militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ANEXO ÚNICO

SEDE DO MUNICÍPIO

Convocados ensino superior - Pedagogia

classificação	candidato	pontuação
01º	KAROLAYNE DA PAZ SANTOS	9,05

Convocados ensino superior - Demais cursos

classificação	candidato	curso	pontuação
01º	ELAINE MELQUIADES DA COSTA SANTOS	ENFERMAGEM	9,94
02º	MAIKELLY ALVES DA SILVA	TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	9,30
03º	MARCELA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	8,68
04º	THAUANY BEATRIZ SIQUEIRA SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	8,47

Convocados Ensino Médio

classificação	candidato	pontuação
01º	CAMILY SILVA MEIRELLES	9,21

Programa Jovem Aprendiz

Rua Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Anaurilândia/MS – CEP 79.770-000
Fones: (67) 3445-1117
Site: anaurilandia.ms.gov.br- E-mail: ciece@anaurilandia.ms.gov.br



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Março de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1771



02º	GABRILEY SOUZA FERREIRA	9,16
03º	DAVI BAGI GRISÓLIA	9,15
04º	MAYARA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA BRITO	8,89
05º	MARIA VITÓRIA ESTEVES	8,86
06º	LENDRA KAROLLYNA DE MOURA SOUZA	8,68
07º	EMANUELLI RODRIGUES ALVES	8,60
08º	ANDREZIELLI DA CONCEIÇÃO ALVES	8,54
09º	MARIA LUIZA DA ROCHA ZANDONADI	8,5
10º	MARIA CLARA AMARAL SANTOS	8,42

DISTRITO QUEBRACHO

Convocados ensino superior e demais cursos

classificação	candidato	curso	pontuação
01º	EDIÉLLEN DOS SANTOS CARDOSO	MATEMÁTICA	8,42
02º	ÉRIK BRAIAN FRERREIRA OLIVEIRA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	8,15

Convocados Ensino Médio

classificação	candidato	pontuação
01º	ELLEN CAROLINY DE SOUZA NASCIMENTO	8,66
02º	ARIEL DOS SANTOS	7,54

Anaurilândia-MS, 20 de março de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL